

## A EXCLUSÃO DE PCD NO MERCADO DE TRABALHO: ANÁLISE DE UM SISTEMA EM QUE NINGUÉM É CAPAZ

**CAREN TEIXEIRA<sup>1</sup>; LAÍS VARGAS RAMM<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – carenteixeira.acad@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Rio Grande – laisramm@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa debruça-se sobre os estudos da inclusão/exclusão de PCD (pessoas com deficiência) no mercado de trabalho, utilizando-se do método de cartografia realizada durante o estágio de psicologia com recrutamento e seleção de PCD. A pesquisa compartilha fragmentos dos encontros gerados no cotidiano desse território, identificando os desafios percebidos nesse processo e dialoga com importantes autores do tema, trazendo conceitos, como o do capacitismo, corponormatividade e outros que se mostraram importantes ao longo dos encontros. Ainda, no intuito de identificar as condições que possibilitam essas exclusões, analisa a legislação da área, a forma como a sociedade historicamente comprehende a deficiência e reflete sobre o sistema social contemporâneo, que engendra, e perpetua essas exclusões e desigualdades.

### 2. METODOLOGIA

Essa é uma pesquisa embasada na revisão de literatura do tema na cartografia que foi produzida através da experiência da autora enquanto estudante de psicologia e estagiária de recrutamento e seleção de pessoas com deficiência. A cartografia foi realizada com narrativa ficcional que foi elaborada tendo por base a experiência nesse cotidiano, a finalidade da narrativa ficcional é de preservar o sigilo dos participantes e de se tornar comprehensível ao leitor. O estágio aconteceu de junho de 2023 a setembro de 2024 e foi realizado em uma empresa privada com sede em São Paulo, que é uma consultoria que atua em modelo home office prestando serviço para diferentes empresas, em diversos estados e cidades brasileiras, em vagas dos mais variados cargos e áreas e todas exclusivas para pessoas com deficiência.

A cartografia foi realizada o cotidiano de recrutamento e seleção, pois esse é um “microlugar” da grande estrutura que rege a instituição trabalho e o processo de inclusão/exclusão nesses contextos. De acordo com Spink “com a expressão ‘microlugares, buscamos recuperar a noção da psicologia social como prática social, de conversa e de debate, de uma inserção horizontal do pesquisador nos encontros diários” (SPINK, 2008, p. 70). Entende-se que esse cotidiano é território importante que engendra essa instituição, e onde encontros do pesquisador despretensioso com o objeto de pesquisa, podem elucidar novos conhecimentos inesperados.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar da exigência da Lei de Cotas Lei 8.213/1991 (Brasil, 1991) de que empresas com mais de 100 funcionários reservem vagas para PCD, muitas selecionam apenas candidatos com deficiências que não requerem adaptações, marginalizando aqueles que precisam de suporte. Frases de recrutadores das

empresas, revelam preconceitos e uma visão restritiva sobre as capacidades das PCD, e o mesmo se percebe na fala dos candidatos com deficiência, que relatam suas experiências no mercado de trabalho.

Durante a pesquisa, foram coletados vários relatos de candidatos expressando indignação em relação ao processo de seleção e à falta de acessibilidade nas empresas. Observou-se que quase todas as empresas não estavam preparadas para atender a diferentes deficiências, frequentemente recusando bons currículos com a justificativa de falta de acessibilidade e selecionando apenas candidatos que não precisassem de adaptações. Embora algumas empresas tenham prometido inclusão, essas promessas não se concretizaram, levando candidatos a pedirem desligamento. Os relatos também mencionaram insatisfação com salários desiguais, ausência de oportunidades de crescimento entre outras atitudes capacitistas por parte das empresas.

Dados do IBGE de 2022 mostram que apenas 26,6% das PCD estavam empregadas, comparadas a 60,7% das pessoas sem deficiência. A escolaridade também se mostrou desigual, com 19,5% das PCD analfabetas, em contraste com 4,1% das não deficientes, e PCD apresentaram rendimento médio real do trabalho recebido por mês de R\$ R\$1.860,00 enquanto pessoas sem deficiência apresentaram de R\$2.690,00.

A forma como a própria sociedade vê a deficiência tem grande influência na maneira como essas desigualdades acontecem. A deficiência foi inicialmente vista como um castigo religioso (Foucault, 1977) e, depois, como uma anormalidade pelo modelo médico. O modelo social atribui a responsabilidade às barreiras sociais, refletindo uma sociedade "descapacitante". Por fim, o modelo pós-social critica os anteriores, apesar de concordar com as premissas do modelo social, busca incluir questões de gênero, raça e interseccionalidades na compreensão da deficiência (BISOL; VALENTINI; PEGORINI, 2017).

De acordo com Dias (2013) e Mello (2016) se entende por capacitismo, a discriminação por motivo de deficiência. Gesser, Block e Mello (2020), dialogando com o trabalho de Campbell (2001, 2009), McRuer (2006), Wolbring (2008) e Taylor (2017), destacam que o capacitismo é estrutural e estruturante, que produz, condiciona e atravessa os sujeitos, as instituições e as maneiras de se relacionar na sociedade, e que se baseiam em um ideal de sujeito que é performatizado pela reiteração compulsória de capacidades normativas.

Nas últimas décadas, influenciada pelo modelo pós-social da deficiência e pela Teoria Queer de Judith Butler, a Teoria Crip emergiu para criticar a corponormatividade que domina a sociedade contemporânea (BUTTLER, 2003; MCRUER, 2006). Ambas as teorias argumentam que as binariedades de gênero e capacidade são construções sócio-históricas que devem ser desconstruídas, pois não existe uma única forma "correta" de existir. A deficiência é vista como uma diferença corporal, e a sociedade, ao criar barreiras arquitetônicas, sensoriais e intelectuais, é responsável por limitar esses corpos que não se encaixam na norma estabelecida.

A diferenciação entre pessoa com deficiência e pessoa sem deficiência é fundamental para a criação de políticas de inclusão, mas eliminar essa distinção é crucial para romper as barreiras entre "nós" e "eles". A categorização de pessoas com deficiência perpetua a discriminação, pois uma condição sustenta a existência da outra (MCRUER, 2006).

A partir da perspectiva de McRuer (2006), que busca abolir a dicotomia entre deficiência e capacidade, pode-se dialogar com Han (2017), que em "Sociedade do Cansaço" discute como o sistema social atual cria a ilusão de que o sucesso resulta apenas do esforço pessoal e da meritocracia. Han argumenta que, embora alguns

alcancem objetivos, a competição incessante e as múltiplas metas tornam o sucesso inalcançável, levando ao esgotamento físico e mental. Assim, o indivíduo, convencido de que o fracasso é devido à sua própria incapacidade, não questiona o sistema opressor, que impõe padrões de capacidade impossíveis de serem atingidos (HAN, 2017).

#### 4. CONCLUSÕES

Esta pesquisa proporcionou um olhar crítico sobre a inclusão PCD no mercado de trabalho, evidenciando o capacitismo e as dificuldades enfrentadas no cotidiano de pessoas com deficiência na busca por oportunidades de trabalho. Trouxe relatos que não podem ser encontrados na literatura, mas nos encontros nesses espaços, e que auxiliam a ter uma visibilidade mais abrangente sobre como as dificuldades e o capacitismo se expressam no mundo corporativo.

Além disso, a pesquisa possibilitou um entendimento sobre a maneira como a deficiência é vista na sociedade, sobre a forma como a sociedade problematiza o divergente em vez de problematizar a norma que cria esse “desvio”, e como essa visão tem impossibilitado que a sociedade seja inclusiva. Propiciou, assim, a compreensão de que o que engendra e mantém a deficiência é a ideia de que existe uma normalidade, um corpo plenamente capaz. E fez-se entender que a performatividade de capacidade que o capitalismo impõe ao indivíduo, é na verdade inalcançável. Acredita-se que os resultados encontrados nessa pesquisa, podem servir de base para engajar outras pesquisas afim de fomentar a criação de políticas públicas eficazes, que garantam os direitos humanos de todos com igualdade e equidade, no mercado de trabalho e na sociedade de modo geral.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BISOL, C. A.; PEGORINI, N. N.; VALENTINI, C. B. Pensar a deficiência a partir dos modelos médico, social e pós-social. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 24, n. 1, p. 87–100, 2017. DOI: 10.18764/2178-2229.v24n1p87-100.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jul. 1991. Acessado em 21 set. 2024. Online. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm).

BUTTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPBELL, F. K. **Inciting Legal Fictions: Disability's Date with Ontology and the Ableist Body of the Law**. Griffith Law Review, London, v. 10, n. 1, p. 42-62, 2001.

CAMPBELL, F. K. **Contours of Ableism – The production of disability and abledness**. Palgrave Macmillan, UK. 2009.

DIAS, A. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal a narrativa capacitista social. In: **I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE DEFICIÊNCIA SEDPCD/DIVERSITAS/USP LEGAL**, São Paulo, 2013, Anais. São Paulo, junho/2013. p. 1-14.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com deficiência 2022: divulgação dos resultados gerais.** Rio de Janeiro, 2023. Acessado em 21 set. 2024. Online. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf).

FOUCAULT, M. **O nascimento da clínica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

GESSEN, M.; BLOCK, P.; MELLO, A. ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, M.; BÖCK, G.; LOPES, P. (org.). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** Curitiba: Editora CRV, 2020. Cap.1, p.17-36. Acessado em 21 set. 2024. Online. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod\\_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%A3Ancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6895931/mod_label/intro/estudos%20da%20defici%C3%A3Ancia%20anticapacitismo%20e%20emancipa%C3%A7%C3%A3o%20social.pdf).

HAN, B. C. **Sociedade do cansaço.** Tradução de Enio Paulo Giachini. 1<sup>a</sup> Reimpressão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MCRUER, R. **Crip theory: cultural signs of queerness and disability.** New York: New York University Press, 2006.

MELLO, A. G. Deficiência, incapacidade e Vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016. Acessado em 21 set. 2024. Online. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.07792016>.

SPINK, P. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 20, p.70-77, 2008. Edição Especial. Acessado em 21 set. 2024. Online. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400010>.

TAYLOR, S. **Beasts of Burden: Animal and Disability Liberation.** New York: The New Press. 2017.

WOLBRING, G. **The politics of Ableism.** Development, Washington DC, v. 51, n. 2, p. 252-258, 2008.